

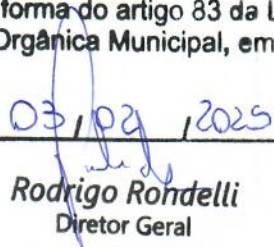


Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Publicado no átrio da Câmara
Municipal de Santa Teresa-ES
na forma do artigo 83 da Lei
Orgânica Municipal, em

PORTARIA N° 029/2025

03 / 02 / 2025

Rodrigo Rondelli
Diretor Geral

**ESTABELECE ESCALA DE SERVIÇO
ÀS TERÇAS-FEIRAS, NOS DIAS DE
REALIZAÇÃO DAS SESSÕES
ORDINÁRIAS NA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTA TERESA.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Às terças-feiras, em dias de Sessões Ordinárias realizadas na Sede da Câmara Municipal de Santa Teresa, conforme estabelecido no Art. 169 do Regimento Interno, fica estabelecida escala de horário do expediente dos servidores conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 03 de Fevereiro de 2025.


Claudio Giovane Prando Milli
Presidente



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

ANEXO ÚNICO ESCALA DE SERVIÇO – SESSÕES ORDINÁRIAS (SEDE)

HORÁRIO NORMAL	
Terças-feiras de 8:00 às 11:00 e de 12:30 às 15:30 hrs.	
Servidor (a)	Cargo
ANA CRISTINA RODRIGUES DE SOUSA	Coordenadora de Protocolo e Recepção
EDILEIA MARTINELLI	Agente de Contratação
EDGAR ANTONIO GORONCIO	Contador
FERNANDO CESAR BIASUTTI FILHO	Assistente Legislativo
IVANETE JUDITE LORETTI	Recepcionista
MIRIAN DE OLIVEIRA MIRANDA FERREIRA	Gerente Administrativo
STEFANIO RIBEIRO SERPA	Gerente de Compras, Licitações e Contratos

HORÁRIO SESSÕES ORDINÁRIAS	
Terças-feiras das 15:00 hrs até o término das Sessões	
Servidor (a)	Cargo
ALMERY LILIAN MORAES LOPES	Procuradora Geral
DEVACIR RASSELLI	Chefe do Departamento de Pessoal e RH
FERNANDA AUXILIADORA COUTINHO	Assessora de Comunicação
MARCELO DE OLIVEIRA PITTA	Coordenador de Tecnologia da Informação
MARTA MARIA COUTO OLIVEIRA	Servente
RODRIGO RONDELLI	Diretor Geral
ROSANGELA APARECIDA KUNSCH	Chefe de Gabinete
THIAGO VICENTE ROLDI	Controlador Geral
VAGNER LUIZ VENTURINI	Gerente Legislativo